



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/RS
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS/RS**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

SIAFI nº

Termo de Execução Descentralizada nº 104/2024

ENTIDADE:

Universidade Federal de Ciências de Saúde de Porto Alegre-
UFCSPA

CNPJ:

92.967.595/0001-77

UF:

RS

ENDEREÇO:

Sarmento Leite 245

REPRESENTANTE LEGAL:

Jenifer Saffi

CARGO/FUNÇÃO:

Reitora

CPF/MF:

***.358.180-**

PROCESSO:

25000.161298/2024-30

PEDIDO DO CONVENIENTE:

Ofício 78/2025

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a Vigência do TED por mais 4 (quatro) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 04/02/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 04/06/2026

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 20 de Janeiro de 2026

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde – RS